

**ATA DA 2184 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima octogésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000018711/2021, **decidiu:** autorizar as férias regulamentares do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, para o período de 30/08/2021 a 10/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 340.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000223/21-38/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamentos e materiais de TIC, no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 243/2021, datado de 23/07/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 183.2021, datado de 04/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 341.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000029/21-25/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 31.2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ribbons para impressora da marca Smart CH, utilizados na impressão de crachás, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 06/08/2021, que adjudicou o item à empresa **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pela melhor oferta de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 193.2021, datado de 12/08/2021 e o Despacho GECOP, datado de 13/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 342.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000081/20-64/2020, Reunião 2184ª de 18-08-2021

decidiu: autorizar o aditamento ao **Contrato DIPRE 53/2019 – patrocínio ao 9º Santos Jazz Festival**, nos termos da proposta do patrocinado datada de 13/7/2021, bem como que as alterações sejam submetidas à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o SUJUD/GEJAD nº 250/2021, datado de 03/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 343.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000096/21-12/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação: **a)** os termos negociados para o **Acordo Coletivo de Trabalho 2020-2021**, quais sejam: ▪ vigência no período de 01/06/2021 a 31/05/2022, mantida a data-base em 1º de junho; ▪ o reajuste salarial aplicado sobre todos os planos vigentes e a todas as cláusulas econômicas foi de 4,7% - referente ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021; ▪ o percentual do benefício denominado “Adicional Constitucional de Férias” passa a ser de 45% (quarenta e cinco por cento) a partir de 1º/07/2021; ▪ a remuneração dos Dirigentes Sindicais fica limitada ao valor correspondente da remuneração do Assessor do Diretor a partir de 1º/07/2021; ▪ a apólice de Seguro de Vida em Grupo dos empregados com contrato de trabalho suspenso (ex. aposentados por invalidez) fica garantido por 5 anos, contados a partir da suspensão do contrato; ▪ as demais cláusulas não sofreram alterações; **b)** o envio dos Acordos Coletivos de Trabalho ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento à Portaria nº 1.122, de 28/01/2021. Considerando, o Parecer GETRA nº 20, 2021, datado de 19/07/2021, e a FI GECOP – Setor de *Compliance* 030/201, datada de 06/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 344.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000231/21-66/2021, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC**, que possui como objetivo dispor todas as normas que sustentam o processo de aquisição de bens e serviços assim como para a celebração e gestão de contratos, convênios, acordos, ajustes e congêneres, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/93.2021, datado de 07/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 345.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000428/20-60/2020, **decidiu:** retificar a **Decisão DIREXE 301.2021**, datada de 21/07/2021, que teve como base a Nota Técnica GEROP 015/2021, datada de 06/07/2021, a fim de considerar a adequação proposta na atualização da referida Nota Técnica, alterando a Decisão supra para o seguinte teor: “autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote e regime de execução empreitada por preço unitário**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoções de veículos leves, médios, pesados e superpesados nas vias do Porto Organizado de Santos, conforme

Reunião 2184º de 18-08-2021

as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 184/2021, datado de 25/05/2021, e o Parecer de Compliance GECOP 153.2021, datado de 02/07/2021". Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 346.2021. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – a Diretoria Executiva decidiu transferir para próxima reunião a apresentação com a atualização quanto ao andamento dos trabalhos do Comitê de Contratações, e das melhorias do Processo de Contratações. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000005248/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de avaliação do **HVM do 2º trimestre de 2021**, encaminhado pela SNPTA, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, para aprovar o pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos Dirigentes da Autoridade Portuária de Santos S.A., como consequência do atingimento de 100% das metas de gestão do 2º trimestre de 2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE

PASSOS BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR AÇÃO CERTIFICADORA, ou=23.731.308000102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
 Dados: 2021.10.22 18:54:26 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

BRUNO

STUPELLO:29213314
 892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
 Dados: 2021.10.18 10:46:23 -03'00'

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

VERENA

BARRETO
 STURARO:02999
 895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
 Dados: 2021.09.20 17:19:51 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCUS DOS SANTOS
 MINGONI:1465222189

4

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
 Dados: 2021.09.24 13:37:53 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

AFRANIO DE PAIVA
 MOREIRA

JUNIOR:34443223720

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ou=Presencial, ou=39406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
 Dados: 2021.06.21 17:56:46 -03'00'

Reunião 2184º de 18-08-2021